

Valide aqui
este documento

n. -1.101-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Iporã
REGISTRO DE IMÓVEIS
Protógenes M. Guimarães
Oficial

CNM 085613.2.0001101-44

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º -1.101- Data: 23 de julho de 1.976.-

Ficha 1.1.

IMÓVEL:-Lote de terras sob o nº.261(Duzentos e sessenta e um) com a /-
área de 10,00(des) alqueires paulistas, ou sejam 24,20 hecta-/
res de terras, encravado na gleba Atlântida, Bairro Jangada, 2ª Parte,/
Estrada Uru e Divisa Cafezal, Córrego Cantoneira, situado neste Municí-
pio e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as me-
tragens, divisas e confrontações seguintes:-"Principiando num marco de
madeira de lei, que foi cravado na margem da estrada Uru, daí segue no
rumo Leste, divisando com o lote nº.262, atravessando o córrego Cantone-
ira, a distância de 1.335,00 metros, até encontrar o marco colocado /
em linha seca, deste marco mede-se por esta, a distancia de 181,50 met-
ros, até um marco semelhante aos outros, daí segue no rumo Oeste, di-
visando com o lote nº.260, atravessando novamente o córrego acima men-
cionado, a distância de 1.505,00 metros, até encontrar o marco à beira
da estrada acima mencionada, e, finalmente mede-se por esta, a distân-
cia de 200,00 metros, até chegar ao ponto de partida".- I.N.C.R.A.Nº.
718.092.004.111 - Classif. Minifundio.-

PROPRIETÁRIO:-SALVADOR FELIPE DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador,
residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ipo-
rã, Estado do Paraná; C.P.F. nº.117.150.309-15.-
Transcrição anterior nº.5.199 do livro 3-E deste ofício.- Dou fé.-
Oficial-desig.

**Reg.1 Mat.1.101- Prot.2.575 - 23 de julho de 1.976 - TRANSMITENTE:-SAL-
VADOR FELIPE DOS SANTOS, lavrador e sua
BRANDINA MARIA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, maiores, casados, resi-
dentes e domiciliados neste Município e Comarca de Iporã, Estado do /-
Parana; C.P.F. nº.117.150.309-15.- **ADQUIRENTE:-ADEMAR SILVA, agricul-
tor, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã
Estado do Parana; C.P.F. nº.130.385.678; e, BENEDITO ANTONIO SILVA, /-
agricultor, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade /
de Iporã, Estado do Paraná; C.P.F. nº.136.364.489.- **TÍTULO:-Escritura
Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião Oswaldemir C.
Lorensini, de Oroité, nesta Comarca, em 16 de julho de 1.976 (Liv. 5-E
Fls.10).- **VALOR:-CR\$-180.000,00(CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS).- Sem /
condições.- I.N.C.R.A.Nº. 718.092.004.111 - C.R.FUNRURAL:-242.992 -Ipo-
rã-Pr.-(custas-CR\$-627,00).- Dou fé.-
Oficial-desig.********

**Reg.02.-Mat.1.101.-Prot.15.605:-6 de abril de 1979.-TRANSMITENTE:- ADE-
MAR SILVA, agricultor, e sua esposa a Sra
ZELINDA VELOCE SILVA, domestica, portadores da C.I. nºs 4.690-908-SP; e /
4.937-652-BP, e inscritos no C.P.F. sob nº 130.385.678-68, ela neste ato
representada por seu marido, acima qualificado; e o Sr. BENEDITO ANTONIO
SILVA, agricultor, e sua esposa a Sra. NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, /
domestica, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens, residen-
tes e domiciliados neste Município e Comarca de Iporã Estado do Paraná
portadores da C.I. nº 5.842.224-SP, e 1.719.495-PR, respectivamente, e ins-
critos no C.P.F. sob nº 136.364.489-00.- **ADQUIRENTE:-JOSE BATISTA DE OLI-
VIDE VERSO.****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

CNM 085613.2.0001101-44

Verso da Ficha N.º 1.101 - 1.101.

Valide aqui
este documento

WEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com a Sra. -/
FRANCISCA ALVES, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Co-/
marca de Iporã Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob nº 225.030.399-
49.- **TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do/
tabelião Oswaldemir Carvalho Lorenzini, do Distrito de Oritê, nesta Co-/
marca de Iporã, em 22 de junho de 1978, (Liv.04, Fls. 67vª a 68vª).- **VALOR:**
CR\$ 400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** As constantes /
do título.- T.I.E. nº 1476153-9, no valor de CR\$ 4.000,00, Ex. de rendas/
desta cidade de Iporã -Pr., C.I. FUNRURAL nº 239.126 Iporã -Pr.- (custas
1.080,00).- Dou fé.-

Oficial desiq.-

Req.-03.-Mat.-1.101.-Prot.-19.909:- 6 de junho de 1.980.- **TRANSMITENTE:-**
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, e sua es-
posa a Sra. FRANCISCA ALVES, brasileiros, casados, sob o regime de comu-/
nhão de bens, lavrador, e do lar, residentes e domiciliados neste Municí-/
pio e comarca de Iporã, e inscritos no C.P.F. sob o nº 225.030.399-49.-
neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ DELBONE,
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Distrito de O-
ritê, nesta Comarca, portador da C.I. nº 1.135.130-Pr., e inscrito no C.
P.F. nº 117.093.919-87.- **ADQUIRENTES:-** OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI, /-
brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra.
SALWA SAAD LORENSINI, comerciante, portador da C.I. nº 332.354-Pr., resi-/
dentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,
inscritos no C.P.F. sob o nº 104.608.889-00.- e NATAL BONJORNO, brasilei-
ro casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. VERENIS-
SE MARIA TISSIANI BONJORNO, comerciante, portador da C.I. nº 578.213-Pr.,
residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Pa-
raná, e inscritos no C.P.F. sob o nº 004.370.509-04.- **TÍTULO:-** Escritura/
Pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião Oswaldemir Car-
valho Lorenzini, do Distrito de Oritê, em 22 de maio de 1.980, (Liv. nº /
06-E, fls. 128).- **VALOR:-** CR\$- 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).- **CON-**
DICÇÕES:- As constantes do título.- T.I.E. nº 2078774-9, no valor de CR\$-
8.000,00 Ex. de rendas desta cidade de Iporã -Pr.- C.C.FUNRURAL nº 641903
Iporã-Pr.- (custas CR\$- 1.817,00).- Dou fé.-

Oficial desiq.-

Reg.04 Mat.1.101 - Prot.24.656:- 23 de Outubro de 1.981.- Cédula Ru-
ral Pignoraticia e Hipotecária.- nº.
080.7307.001.380-0 - 1º Grau.- **CREDOR:-** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL /
S/A., agência nesta cidade.- **DEVEDOR:-** NATAL BONJORNO, brasileiro, ca-
sado, comerciante e sua esposa VERENISSE MARIA TISSIANI BONJORNO, ins-
critos no C.P.F. nº.004.370.509-04, residentes e domiciliados à Rua 7
Giljo Furlaneto nº.520, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Pa-
rana.- e OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI, brasileiro, casado, agropecua-
rista e sua esposa Da.SALWA SAAD LORENSINI, inscritos no C.P.F. sob 7
nº.104.600.889-00, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca/
de Iporã, Estado do Paraná.- **VALOR:-** CR\$-500000,00 (QUINHENTOS MIL
CRUZEIROS).- **VENCIMENTO:-** Em 06 de Janeiro de 1.986.- **JUROS:-** Os ju-
ros são devidos a taxa de 45% (quarenta e cinco por cento) ao ano, ele-
váveis em 1% (um por cento) a.a. em caso de mora, incidente sobre os 7
saldos devedores e exigíveis em 30 de Junho, 31 de Dezembro, no venc-
imento parcial e no vencimento final e na liquidação desta cédula.-
.....VIDE FICHA 1.2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK



1.1.01

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Iporá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Protogenes M. Guimarães
OFICIAL
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085613.2.0001101-44

Matrícula N.º 1.101

Data: 23 de Outubro de 1.981.-

Ficha 1.2.-

As demais cláusulas e condições ficam às constantes da via arquivada neste Ofício.- (custas CR\$-760,00).- Dou fé.-

Oficial desig.-

Av.05.- Mat.1.101.-Prot.46.264:- 02 de julho de 1.986.- Que procede-se a esta averbação, nos termos da autORIZAÇÃO de baixa, expedida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., agência nesta cidade, em que cancelo o registro nº04, da mat.1.101, em virtude do Sr. NATAL BONJORNO e OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI, haverem pago o débito do mesmo.- Dou fé.-

Esc. jurament.

Req.05.- Mat.1.101.-Prot.46.281:-04 de julho de 1.986.- Cédula de Crédito Comercial nº 86/00630-4, 1ª grau.

CREDOR:- BANCÓ DO BRASIL S/A., agência de Umuarama-Pr.- DEVEDOR:- FERTIPOL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES, situada à Avenida Brasil, 3.624, no Município e Comarca de Umuarama-Pr., com o ramo de comércio e representação de sementes, fertilizantes, inseticidas herbicidas, fungicidas e implementos agrícolas, CGC-MF:77.442.986/0001-84, e como anuentes hipotecários: OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI e sua esposa SALWA SAAD LORENSINI, CPF: 104.608.889-00 e 197.126.189-00; e / NATAL BONJORNO e sua esposa VERANISSE MARIA TISSIANI BONJORNO, CPF:004.370.509.04; ambos brasileiros, casados, eles agropecuaristas e comerciantes, elas professoras, residentes e domiciliados em Umuarama-Pr.-VALOR :- Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados).- VENCIMENTO:- Em 03 de julho de 1.987.- JUROS:- As quantias fornecidas pelo Banco, e as que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência deste instrumento, estarão sujeitas ao reajuste monetário positivo igual a variação plena que se verificar no valor das Obrigações do Tesouro Nacional (DTN), e juros, remuneratórios de 22,0% ao ano, calculados sobre os saldos da dívida, previamente reajustados. Referidos encargos calculados pelo método hamburguês, serão debitados e exigíveis no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis.- As demais cláusulas e condições, ficam as constantes da / via arquivada neste ofício.- (custas Cz\$ 394,05).-Dou fé.-

Esc. jurament.

Reg.06.-Mat.1.101.- Prot.49.039:- 19 de agosto de 1.987.- CÉDULA DE / CRÉDITO COMERCIAL-CCC-Nº 87/01328-2

2º grau.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., ag. de Umuarama-Pr.- DEVEDOR: FERTIPOL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA, situada na Avenida Brasil nº 3.624, inscrita no CGC sob nº 77.442.986/0001-84, operando com o ramo de comércio e representação de sementes, fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas e implementos agrícolas na cidade de Umuarama-Pr.- Assinam também esta cédula, como garantes / hipotecantes:- NATAL BONJORNO, CPF:004.370.509-04, brasileiro, casado, agropecuarista e comerciante, e por procuração de OSWALDEMIR CARVALHO

VIDE VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

CNM 085613.2.0001101-44

Verso da Ficha N.º 1.2. Mat. 1.101

Valide aqui
este documento

LORENSINI, brasileiro, casado, agropecuarista e comerciante, CPF: 104.508.889-00; SALWA SAAD LORENSINI, brasileira, casada, professora, CPF: 197.126.189-00; VERENISSE MARIA TISSIANI BONJORNO, brasileira, casada, professora, CPF: 004.370.509-04; todos residentes e domiciliados em // Umuarama-Pr. - VALOR:- Cz\$ 4.129.471,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um cruzados). - VENCIMENTO:- Em 10 de agosto de 1.990. - JUROS:- As quantias fornecidas pelo Banco e as // que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência deste instrumento, estarão sujeitas a reajustes apurados com base, nos primeiros 06 meses de vigência desta operação, em 55%, e, nos meses seguintes, em 100% do rendimento nominal das LBC-fiscal. Sobre os saldos da dívida / assim atualizados, incidirão, ainda, juros remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros 06 meses de vigência desta operação, os encargos antes referidos, serão debitados mensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos primeiros 06 meses de vigência desta 7 operação, referidos encargos, incidentes sobre cada prestação, serão / debitados e exigidos nas datas dos vencimentos das prestações. - INADIMPLETOS:- Na falta de pagamento de principal ou acessórios, nos seus vencimentos e enquanto não regularizada a operação, sobre o valor da obrigação em atraso, ou sobre o saldo devedor do empréstimo, no caso / de vencimento final - ou se o Banco, a seu critério, considerar a dívida vencida por antecipação com base em disposições legais ou convencionais - incidirão, em substituição aos encargos antes referidos, reajustes apurados com base no rendimento nominal das LBC-fiscal, acrescidos de juros de 4,0% ao mês comercial, sem prejuízo da incidência da taxa moratória de 1% ao ano. O reajuste monetário e os juros previstos nesta cédula, calculados pelo método hamburguês, por dias decorridos de / saldo devedor, serão debitados e exigidos no último dia de cada mês, e na liquidação da dívida. - As demais cláusulas e condições, ficam as // constantes da via arquivada neste ofício. - (custas Cz\$ 3.703,56). - Dou fe. -

Escrev. juramentada. -

Av.07.-Mat.1.101.-Prot.53.330.- 27 de Dezembro de 1.989.-

Que procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa, expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A., ag. de Umuarama-Pr., em que cancelo os regs. 05 e 06 da presente matrícula, em virtude de FERTIPOL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA., haver pago o débito dos mesmos. - Dou fe.

Oficial Design

Reg.08.- Mat.1.101.- Prot.62.203.- 30 de Julho de 1.996.-

TRANSMITENTE:- OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI e sua esposa Srª. SALWA SAAD LORENSINI, já qualificados anteriormente.-

ADQUIRENTE:- NATAL BONJORNO, CI/RG.578.213-SSP-Pr., CPF.004.370.509-04, brasileiro, comerciante, casado com VERENISSE MARIA TISSIANI BONJORNO sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Umuarama-Pr.-

TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião João Benevenuto, do Distrito de Vila Nilza, Comarca de Iporã-Pr., em 14 de Junho de 1.996.- (livro 04-E, Fls.173).-

VALOR:- R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais).-

CONDIÇÕES:- O presente Registro é feito somente de 50% (cinquenta por cento) vide f.13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

Valide aqui
este documento

1.101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Iporã
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Protógenes M. Guimarães
OFICIAL



CNM 085613.2.0001101-44

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.101

Data: 30 de Julho de 1.996.-

Ficha 1.3

cento), ficando o atual adquirente subrogado na totalidade do imóvel a cima descrito.- Guia de recolhimento do ITBI.nº 039/96, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul-Pr., CCIR.92 e ITR.94, Certidão Negativa do IAP.nº 924/96, expedida pela ERUMU.

CUSTAS:- 4.312,00 VRC + ASSº.- Dou fé.-

(LCS)

Escrevente.-

Prot.70.953.-Reg.09.-Mat.1.101.-26 de Junho de 2.000.-CÉDULA RURAL PIG

NORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº02042500-8 /

1º GRAU.-CREDOR:-BANCO ABN REAL S/A, Agência de Umuarama - PR.-DEVEDOR

Natal Bonjorno e sua esposa Verenisse Maria Tissiane Bonjorno, ambos /

inscritos no CPF.nº004.370.509-04.-VALOR:-R\$ 40.000,00 (Quarenta mil /

reais):-VENCIMENTO:-Em 05 de Junho de 2.002.-FINALIDADE DO CRÉDITO:- /

O crédito deferido destina-se ao investimento pecuário.-FORMA DE PAGA-

MENTO:-Serão feitas 2 prestações vencíveis em 05 de Junho de 2.001 e /

05 de Junho de 2.002.-E apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel /

Rural, Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF e ITR.99.-

As demais cláusulas e condições ficam as constantes arquivadas neste /

Ofício.-CUSTAS:-VRC.630,00, R\$ 47,25.-Iporã, 26 de Junho de 2.000.-Dou

(CPT)

Escrevente Substituta.-

Prot.75.192.- Av.10.- Mat.1.101.- 08 de Agosto de 2.002.-

Que procede-se a esta Averbação nos termos de autorização de **BAIXA**, expedida pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, Agência São Paulo, em que cancelo o registro nº 09 da presente Matrícula, em virtude do Sr. **NATAL BONJORNO**, haver liquidado o débito do mesmo, conforme documentação arquivada neste Ofício.- CUSTAS:- VRC 157,50; R\$ 11,81.- Iporã-Pr., 08 de Agosto de 2.002.- Dou fé.-

(PBO)

Escrevente Substituta.-

Prot.75.193.-Reg.11.-Mat.1.101.- 08 de Agosto de 2.002.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Nº.05158292-6, 1º GRAU.-

CREDOR:- Banco ABN AMRO REAL S.A. Agência Umuarama-Pr.- DEVEDOR:- NATAL

BONJORNO, inscrito no CPF sob nº 004.370.509-04, e sua esposa VERENISSE MARIA TISSIANI

BONJORNO, inscrita no CPF sob nº 239.176.799-49.- VALOR:- R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).-

VENCIMENTO:- Em 02 de Agosto de 2.004.- FINALIDADE DO CRÉDITO:- O crédito deferido

destina-se ao Custeio Pecuário de Bovinos.- JUROS:- 8,75% ao ano.- ORIGEM DOS RECURSOS:-

Recursos Obrigatórios.- FORMA DE PAGAMENTO:- Serão feitas 02 (duas) prestações vencíveis em

VIDE VERSO.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

.ONR

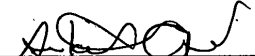
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

CNM 085613.2.0001101-44

Valide aqui
este documentoVerso da Ficha N.º 1.3

04/08/2003 e em 02/08/2004.- **CUSTAS:** VRC 630,00; R\$ 47,25.- Iporã-Pr., 08 de Agosto de 2.002.- Dou fé.-
(PBO)  Escrevente Substituta.-

Prot. 80.475.- Av. 12.- Mat. K101.- 17 de Março de 2.005.-

Que se procede a esta Averbação nos termos da **BAIXA**, expedida pelo Banco ABN AMRO REAL S/A, Agência de São Paulo - SP, em que cancelo o Registro 11 da presente matrícula, em virtude do Sr. **NATAL BONJORNO**, haver liquidado o débito do mesmo, conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS:**- VRC.157,50.- FUNREJUS: Isento, Lei nº 12.216 de 15/07/1998, Art. 3º § VII-B.- Iporã-Pr., 17 de Março de 2.005.- Dou fé.-

(EAS)

Escrevente Substituta.-

Prot.80.647.- Av.13.- Mat.1.101.- 19 de Abril de 2.005.-

Que se procede a esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas da Notária Elaine Sabina de Held Lopes, do Município de Perobal, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2.005; (Livro nº E-43, Fls. nºs 028/031, Protocolo nº 086/2005 do Livro 01-PE); e que apresentou: xerox da cópia da Lei nº 9.345, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 23 de Junho de 1.990, para constar a criação do Município de Cafezal do Sul, ficando o imóvel acima descrito, **não pertencendo mais ao Município de Iporã, e sim ao Município de Cafezal do Sul**, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.- **CUSTAS:**- VRC 60,00.- Iporã-Pr, 19 de Abril de 2.005.- Dou fé.-

(PBO)


Escrevente Substituta.-

Prot.80.648.- Reg.14.- Mat.1.101.- 19 de Abril de 2.005.-

TRANSMITENTES:- **NATAL BONJORNO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 578.213-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 004.370.509/04, e sua mulher **VERENISSE MARIA TISSIANI BONJORNO**, brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 847.046-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 239.176.799/49, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77 de 26/12/77, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.-

ADQUIRENTE:- **IDMAR ANTONIO CARMELLO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 4.545.409-6-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 015.452.989/39, casado com **SIRLEY FURTADO DE MELO CARMELLO**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 6.941.079-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 030.005.039/94, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, todos maiores e capazes, residentes e domiciliados na cidade de Assis Chatabriand, neste Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Notaria Elaine Sabina de Held Lopes, do Município de Perobal, Comarca de Umuarama, neste Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2.005; (Livro nº E-43, Fls. nºs 028/031, Protocolo nº 086/2005 do Livro 01-PE).-

VALOR:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- 

VIDE FICHA 1.4..... 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK



Valide aqui
este documento

1.101

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085613.2.0001101-44

Matrícula Nº. 1.101Data: 19 de Abril de 2.005.-Ficha: 1.4

CONDICÕES:- As constantes do título, sendo que os transmitentes declaram haver recebido o valor acima descrito em moeda corrente do país, o qual dá plena, geral e irrevogável quitação.- Guia do ITBI nº 22/2005, com o valor atribuído em R\$ 100.000,00, expedido pela Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul; CCIR 2000/2001/2002; Código do Imóvel Rural - Inera nº 7180920523297; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal - 0.406.417-8; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 286234, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, eletronicamente via Internet; FUNREJUS no valor de R\$ 200,00.-

CUSTAS:- VRC 4.312,00.- Iporã-Pr, 19 de Abril de 2.005.- Dou Fé.-
(PBO)

Escrevente Substituta.-

Prot.80.913.- Av.15.- Mat.1.101.- 15 de Junho de 2.005.-

Que se procede a esta Averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo Sr. **Ivan Aparecido Carmello**, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Instrumento Particular de **TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.044.143-1**, assinado na cidade de Umuarama, em data de 04 de Março de 2.005, por Natal Bonjorno e Verenisse Maria Tissiani Bonjorno, casados entre si, e pelo Sr. Valdir Balan, Representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná.-

O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,8400 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 24,2000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício.-

O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 1,0391 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 31/12/2005, e a restaurar 4,8400 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no Termo.

A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes.

O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.-

Conforme documentação arquivada neste Ofício.-

CUSTAS:- VRC 630,00; R\$ 66,15.- Iporã-Pr., 15 de Junho de 2.005.- Dou fé.-
(PBO)

Escrevente Substituta.-

Prot.91.190.- Reg.16.- Mat.1.101.- 09 de Fevereiro de 2.010.-

TRANSMITENTE:- **IDMAR ANTÔNIO CARMELLO** e sua esposa Sra. **SIRLEY FURTADO DE MELO CARMELLO**, anteriormente qualificados.-

ADQUIRENTE:- **POLLYANNA MARIUSSI CHUJO**, brasileira, solteira, maior e capaz,

- - - - - AVIDE VERSO - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

CNM 085613.2.0001101-44

Verso da Ficha Nº 1.4Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

farmacêutica, portadora da CI-RG nº 6.854.348-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 036.498.849-50, residente e domiciliada em Tupãssi, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador: **Paulo Thomas Chujo**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG nº 6.752.294-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 263.939.958-66, residente e domiciliado em Tupãssi, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, assinada pela Tabeliã Sra. Elisa Bordim Simões, em 20 de Janeiro de 2.010; (Livro Nº 58-N, Fls. 045/048, Protocolo 0000061, Protocolo Geral nº 060/2010).-

VALOR:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).-

CONDICÕES:- As constantes do título, sendo que os transmitente confessam e declaram haver recebido integralmente em moeda corrente Nacional, o qual dá plena geral e irrevogável quitação. - Guia do ITBI nº 111/2009; Certidão Negativa nº 210/2009; ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Distribuição Cível (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), Executivo Fiscal, Depósitos, Nada Consta, expedido pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 616240 e 616239, emitida Eletronicamente via Internet pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Certidão Negativa nº 230/2010 e 231/2010, não foi constatada a Existência de Reclamatórias, ou outros Procedimentos Trabalhistas, assinada pelo Técnico Judiciário Sra. Jane Terezinha da Silva, em 12 de Janeiro de 2.010, expedido pela Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná; Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, referente a Ações Cíveis, Executivos Fiscais, Título Judicial, Extrajudicial e Reais Reipersecutórias, assinada pelo Distribuidor Designado Marcos Antonio Freitas Zambolim; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural Incra nº 718.092.052.329-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF: 0.406.417-8; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, Pessoa Física ou Jurídica, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça Federal.- FUNREJUS Recolhido no Valor de R\$ 200,00, conforme via arquivada neste Ofício.-

CUSTAS:- VRC 4.312,00; R\$ 452,76.- Iporã-Pr, 09 de Fevereiro de 2.010.- Dou Fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Escrevente Substituta, Portaria 04/96, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.-

(DKOS)

Prot. 118.837. Av.17. Mat.1.101. 15 de fevereiro de 2.019.

Conforme informação CNIB – 201805.0411.00501682-IA-470, referente ao Processo nº 50044439820174047004, emitido pela 2ª Vara Federal de Umuarama, Estado do Paraná, onde comparece como **Autor: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF/PR**, averba-se para constar que foi declarada a **Indisponibilidade dos Bens de POLLYANNA MARIUSSI THUJO**, inscrita no CPF sob nº 036.498.849-50. Conforme documentação arquivada neste Ofício. **CUSTAS**: VRC. 630,00; R\$ 121,59. FUNREJUS 25% a recolher no valor de R\$ 30,40, conforme Ofício nº 101/19. Iporã-PR, 18 de janeiro de 2.019. Dou fé. Eu, Kátia F. Scalco Coelho, Escrevente Substituta, Portaria 11/2018, mandei digitar, conferi, o subscrevo e assino. (GHF)

Vide ficha 1.5.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK





L. 1.101.

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Iporã - Estado do Paraná
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Enéias dos Santos Coelho
Oficial Titular - Dec. Jud. 311/2017
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085613.2.0001101-44

Matrícula nº 1.101.

Data: 08 de dezembro de 2.020.

Ficha: 1.5

Av.19. Mat.1.101. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a presente averbação, nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, para constar a correta numeração dos atos desta matrícula: onde se lê Reg-05-M-1.101-Prot.46.281, leia-se Reg-06-M-1.101-Prot.46.281; onde se lê Reg-06-M-1.101-Prot.49.039, leia-se Reg-07-M-1.101-Prot.49.039; onde se lê Av-07-M-1.101-Prot.53.330, leia-se Av-08-M-1.101-Prot.53.330; onde se lê Reg-08-M-1.101-Prot.62.203, leia-se Reg-09-M-1.101-Prot.62.203; onde se lê Reg-09-M-1.101-Prot.70.953, leia-se Reg-10-M-1.101-Prot.70.953; onde se lê Av-10-M-1.101-Prot.75.192, leia-se Av-11-M-1.101-Prot.75.192; onde se lê Reg-11-M-1.101-Prot.75.193, leia-se Reg-12-M-1.101-Prot.75.193; onde se lê Av-12-M-1.101-Prot.80.475, leia-se Av-13-M-1.101-Prot.80.475; onde se lê Av-13-M-1.101-Prot.80.647, leia-se Av-14-M-1.101-Prot.80.647; onde se lê Reg-14-M-1.101-Prot.80.648, leia-se Reg-15-M-1.101-Prot.80.648; onde se lê Av-15-M-1.101-Prot.80.913, leia-se Av-16-M-1.101-Prot.80.913; onde se lê Reg-16-M-1.101-Prot.91.190, leia-se Reg-17-M-1.101-Prot.91.190; onde se lê Av-17-M-1.101-Prot.118.837, leia-se Av-18-M-1.101-Prot.118.837. Iporã-PR., 07 de dezembro de 2.020. Dou fé. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, mandei digitar, conferi, o subscrevo e assino. (GHF)

Av.-20/M-1.101

Prenotação nº 125.179 de 19/11/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00009418420138160094

VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ/PR

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolado sob nº 202011.1910.01367834-IA-330, na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 26/10/2020, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **POLLYANNA MARIUSSI THUJO**, inscrita no CPF sob nº 036.498.849-50, motivo pelo qual o **imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível**. Custas: 138,42, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, Funrejus: R\$ 30,40, ISS: R\$ 6,07, Fundep: R\$ 6,07 e Selo Funarpen: R\$ 4,67, a receber, conforme Ofício nº 400/2020. Iporã/PR, 07 de dezembro de 2020. Selo digital: 0185935SRAA000000009020F. Dou Fé. Enéias dos Santos Coelho, Oficial de Registro.

Av.-21/M-1.101

Prenotação nº 128.194 de 28/09/2021

PENHORA

Pelo requerimento particular firmado em Palotina/PR, aos 28/09/2021, subscrito pela **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ nº 77.863.223/0001-07, neste ato representada por seu procurador **Marcos Eduardo Bombazar**, inscrito no CPF nº 077.321.409-74, nos termos da Procuração lavrada em 11/03/2021, no Serviço Distrital de Nova Santa Rosa/PR, as Fls. 055/056 do Livro 29-P, acompanhado do Termo de Penhora extraído dos autos nº. **0000941-84.2013.8.16.0094**, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Iporã/PR, expedido em 13/08/2021, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial que **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ nº 77.863.223/0001-07, com sede e foro na Avenida Independência, nº 2347, em Palotina - PR, move em face de **POLLYANNA MARIUSSI THUJO**, inscrita no CPF nº 036.498.849-50, procedo com o presente para

*segue no verso*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK

CNM 085613.2.0001101-44

Valide aqui
este documento**Verso da Ficha nº5**

Constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, já qualificada, foi **PENHORADO**.
Valor da causa: R\$ 32.943,22 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
Fiel depositário: não informado. Custas: 256,61, sendo Emolumentos: 1.053,00 VRC igual a R\$ 228,50,
 ISS: R\$ 11,42, Fundep: R\$ 11,42 e Selo Funarpen: R\$ 5,25. Funrejus Guia nº 46456440-0, recolhida em
 05/10/2021, no valor de R\$ 65,89, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 32.943,22, emitida pelo
 Registrador . Iporã/PR, 05 de outubro de 2021. Selo digital: 0593L.afDfu.fpRXw-8gID7.7iVdP. Dou Fé.
Enéias dos Santos Coelho, Oficial de Registro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 10 folha(s) e contendo 21 ato(s), foi extraída em
INTEIRO TEOR da matrícula nº 1.101, em forma repográfica, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que se
 refere à situação jurídica do imóvel até a presente data. Iporã/PR, 24 de março de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE

Buscas R\$4,98; Certidão inteiro teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
 FUNREJUS: 10,88; ISS: 2,18; FUNDEP: 2,18 - Total Geral: 68,27.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.U5zLv.NejYO

CnZeQ.F592q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMMDS-HAT2F-WWNA7-TZSCL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5S8 D5V5S XT3PS TU7CK